



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Recursos Humanos Itapeva**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00298451/2025-65

Interessado: Diretoria de Ensino Itapeva

Assunto: Editais de Alocação

Edital de Alocação do Programa Ensino Integral – Credenciamento 2025 – Atuação 2025

Convocação para Alocação de Docente para atuação no Programa Ensino Integral 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Itapeva, no uso das suas atribuições torna pública a convocação dos candidatos a alocação de vagas no Programa Ensino Integral 2025, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 77, DE 24/10/2024, para o ano letivo de 2025, nas escolas participantes do Programa Ensino Integral 2025, como segue:

Local: Diretoria de Ensino Região de Itapeva – Itapeva SP

Manifestação de interesse: das 16h de 02/04/2025 às 15h

de 03/04/2025.

Alocação: à partir das 16h

Formato: contato telefônico

Link para manifestação de interesse: <https://forms.gle/3UkDcEiAVMS4ZzCMA>

Vagas:

EE OSCAR KURTZ CAMARGO – RIBEIRÃO GRANDE

01 Matemática – Turno único (14h15 as 21h15)

EE OTÁVIO FERRARI - ITAPEVA

01 Química

01 Arte

O candidato será contatado via telefone pelo Diretor de Escola/Escolar ou Comissão de Alocação, das vagas disponibilizadas pelas Unidades Escolares do Programa Ensino Integral, conforme artigo 21 da Resolução SEDUC 77/2024.

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação

consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

O candidato, no momento da alocação, deve expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva - RDE e apresentar os requisitos constantes do Item II do Edital de Credenciamento.

Itapeva, na data da assinatura digital.

MÁRCIO NUNES DA CRUZ
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Nunes Da Cruz, Dirigente Regional de Ensino**, em 02/04/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0062225418** e o código CRC **D92649AC**.